

» Equipamentos Sociais – Parecer vinculativo do Instituto da Segurança Social, I.P

Os avisos de concurso para apresentação de candidaturas para Investimentos em Equipamentos Sociais/Infraestruturas Sociais, referem que é condição específica o cumprimento da Deliberação CIC nº 11/2016, de 5 de julho, que determina que “os equipamentos sociais cujas operações impliquem a reconversão ou o alargamento da capacidade das respostas sociais existentes, bem como a criação de novas respostas sociais, deverão ter assegurada a revisão ou a celebração do protocolo de cooperação respetivo, por via de documento comprovativo emitido pela Segurança Social”.

Deste modo, para operações candidatas que correspondem à construção de raiz ou ampliação de equipamentos que impliquem um aumento da capacidade instalada – criação de novos lugares numa resposta social ou intervenções de reconversão noutra resposta social (que também criam novos lugares) – é exigido um parecer prévio vinculativo a emitir pela Segurança Social.

Na reunião da Comissão Nacional de Cooperação (CNC), realizada no passado dia 19 abril, sendo este um dos pontos da agenda, transcreve-se a informação da ata desta reunião sobre essa matéria: “foi informado pela representante do ISS, I.P., que existe um parecer de prioridade social referente ao projeto que as instituições tem de anexar à candidatura ao PO, sendo que é este que o gestor do PO remete à segurança social” para posterior emissão do parecer prévio vinculativo.

Índice

Legislação	2
Fiscalidade	3
Candidaturas	3
Segurança Social	3
UDIPSS	3
IPSS	4
Imprensa	6
Diversos	7

» Pedidos de restituição total ou parcial do montante equivalente ao IVA suportado pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social

O Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho tem em vista a simplificação dos pedidos de restituição de IVA e traduz-se em ganhos de eficiência para os serviços e entidades permitindo o pagamento mais célere.

No que respeita aos pedidos de restituição de IVA solicitados por IPSS, o diploma pretende a agilização do procedimento, nomeadamente a redução de custos administrativos, por utilização da informação de faturas já recebidas pela AT – Autoridade Tributária, bem como a certificação eletrónica do pedido, pelas entidades que exerçam poderes de inspeção, auditoria e fiscalização ou ou-

tra entidade que exerça a tutela nos termos legais, ou seja, no caso, do ISS - Instituto da Segurança Social.

As Instituições devem aceder ao portal das finanças, identificar o período pretendido e selecionar, das faturas ali comunicadas, as que pretendem solicitar a restituição total ou parcial do montante equivalente ao IVA. Este pedido só prossegue se for confirmada a sua elegibilidade pelo Instituto da Segurança Social, que acede ao portal das Finanças enquanto entidade competente e com códigos de acesso já atribuídos.

A CNIS verificou que as suas associadas têm sido confrontadas pelos CDSS – Centros Distritais de

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

Segurança Social com procedimentos diferenciados quanto à confirmação da elegibilidade dos pedidos efetuados, tendo oficiado o ISS sobre a necessidade de uniformização de critérios e demonstrando a não concordância com o envio de cópias das faturas objeto do pedido. Perante a ausência de resposta, e tendo em atenção que o

Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho, concretiza uma medida do Programa SIMPLEX+ 2016, a CNIS reforçou o pedido junto do ISS, dando conhecimento à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

Daremos nota de mais informação caso hajam desenvolvimentos nesta matéria.

» Informação sobre as Candidaturas ao PROCOOP

Após reiterados pedidos de esclarecimento e informação sobre as candidaturas apresentadas pelas associadas da CNIS ao PROCOOP, [apre-](#)

[sentamos](#), para conhecimento, o ponto de situação enviado pelo ISS – Instituto da Segurança Social, a 19 de abril de 2018.

» Comparticipações da Segurança Social a Lares de Infância e Juventude, no âmbito do Plano SERE+

Na reunião da CNC – Comissão Nacional de Cooperação, realizada no dia 19 de abril, o ISS – Instituto da Segurança Social comprometeu-se a realizar um processamento extraordinário para pagamento das comparticipações em atraso relativas ao Plano SERE+, facto que oportunamente informamos no Notícias à Sexta de 20 de abril de 2018.



Não se tendo verificado este pagamento, a CNIS insistiu com o ISS para a urgência na regularização das comparticipações, tendo obtido a seguinte resposta: “Efetivamente houve necessidade de fazer uma análise mais detalhada quanto a questões financeiras no âmbito do SERE+, pelo que o processo foi mais moroso. Não obstante já está em condições de ser aprovado, para que se procedam aos devidos pagamentos com a maior celeridade.

LEGISLAÇÃO



Saúde

[Portaria n.º 141/2018 - Diário da República n.º 96/2018, Série I de 2018-05-18](#)

Primeira alteração à [Portaria n.º 96/2014](#), de 5 de maio, que regulamenta a organização e funcionamento do Registo Nacional do Testamento Vital (RENTEV)

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

FISCALIDADE

IVA – Isenções – Prestações de serviços de formação profissional
Entidades que desenvolvam ações de formação profissional subsidiadas por fundos comunitários – Quotas pagas pelos associados.

[Ficha doutrinária n.º 13317](#), de 07.05.2018
(disponibilizada em 17.05.2018)

CANDIDATURAS

POISE - Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego Títulos de Impacto social

Data de início: **09-05-2018**

Data de encerramento: **31-12-202**

[AVISO POISE-39-2018-08](#)

SEGURANÇA SOCIAL

» [Requerimento - Conversão do Subsídio Mensal Vitalício na Prestação Social para a Inclusão](#)

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



Ação formativa “[Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios \(RJSCIE\)](#)”

Medidas de Auto Proteção, Ações Inspectivas e Processos Contraordenacionais nas IPSS”

24 de maio, às 14h00

Uma iniciativa da **UDIPSS-Viseu** em colaboração com o Comando da Proteção Civil de Viseu.

Cartaz e inscrições [aqui](#)

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS



I Encontro de Deficiência e Doença Mental - " Incluir as Diferença"



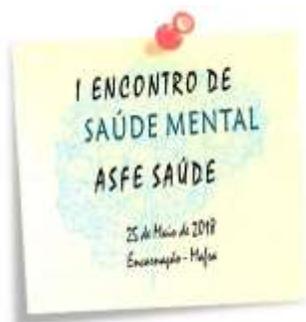
25 de Maio | 09h00



Auditório da Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco

Uma organização da Associação de Apoio à Criança de Castelo Branco (AACCB), que tem por objectivo promover os direitos e a integração na sociedade pessoas com deficiência e doença mental.

Inscrições e programa [aqui](#)



[I Encontro de Saúde Mental ASFE SAÚDE](#)

25 de Maio | 9h00 – 18h00



**Rua da Bela Vista nº 30
Encarnação, Mafra**

A ASFE SAÚDE irá dinamizar no dia 25 de Maio de 2018. Este Encontro tem como principal objetivo a reflexão e debate de temas relacionados com a Saúde Mental, transversais aos cuidados prestados em Unidades de Saúde.



Encontro GIC em Movimento

25 de maio

Grupo de Intervenção Comunitária (GIC) do Centro de Assistência Paroquial de Amora (CAPA) acompanha cerca de 720 agregados familiares beneficiários do Rendimento Social de Inserção, das Freguesias de Amora e Corroios



[Espetáculo Solidário “Somos Nossa Senhora da Piedade”](#)



27 de maio | 16h00~



Teatro Municipal Joaquim Benite, em Almada

Uma organização do Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro, com mais de 45 anos de existência. Atualmente dispõem de nove equipamentos sociais: cinco na área de Infância, dois na área sénior e dois na área cultural, onde se integram cerca de trinta respostas sociais. Este espetáculo será um contributo para criar mais uma resposta social, na área sénior, com o projeto de construção de mais uma Residência Sénior – Residência Nossa Senhora da Piedade.



Tertúlia

“A criança e a separação dos pais: que direitos, que família?”



28 de maio | 18h00



Ateliê Artístico da Fundação CEBI

Pretende a Fundação CEBI que esta iniciativa seja uma reflexão conjunta sobre a situação das crianças no contexto familiar face à situação de separação dos pais, bem como à regulação das responsabilidades parentais em prol do seu Superior Interesse.

As inscrições são gratuitas, mas obrigatórias e limitadas aos lugares disponíveis na sala. Garanta a sua inscrição preenchendo o formulário *online* [aqui](#).



VIII Mercado Medieval no Reinado de D. Fernando, o Formoso



31 de maio a 3 de junho



Vila Franca de Xira

Uma organização do CBEI-Centro Bem Estar Infantil de Vila Franca de Xira



Dia Mundial do Ambiente
um painel subordinado ao tema **“Para uma Ecologia Integral num mundo em mudança”**.



5 de junho | 17H00



Casa de S. José

Uma iniciativa da Fundação [Obra de S. José Operário](#) - Évora
No âmbito do programa dos 60 anos da nossa Fundação e no cumprimento do projecto educativo 2016-2019 “CUIDAR DA NATUREZA, a nossa Casa Comum”, resultado do desafio lançado pelo Papa Francisco na sua encíclica “Laudato Si”, realizaremos no dia 5 de junho – Dia Mundial do Ambiente – um painel subordinado ao tema Para uma Ecologia Integral num mundo em mudança. Serão apresentados casos práticos e abordados temas como a Ecologia Integral, Economia Social, Ecologia e Espiritualidade.



IMPRENSA

[Segurança Social de Évora reforça cantinas sociais e alarga rede de creches](#)

... celebrados no âmbito do Programa de Emergência Alimentar - PEA, para o primeiro semestre de 2018, assinado com as **IPSS** do distrito de Évora.

[Gulbenkian tem 2,5 milhões para “dar a vez às organizações do Portugal real”](#)

... ou colectivos que se propõem a desenvolver as competências sociais e emocionais de **crianças e jovens**. ... Económico, metade dos pos-

tos de trabalho actuais na Europa estão em **risco** devido à automação e 40% das ...

DIVERSOS

[Guia de Boas Práticas Ageing in Place](#)

Trabalho que procura valorizar o que se faz em Portugal no sentido de manter as pessoas mais velhas a residir nas suas casas e nas suas comunidades com a qualidade de vida que todos gostamos de usufruir seja qual for a nossa idade.

Organização de António M. Fonseca

Lista de CAVI reconhecidos

Publica-se em anexo a [lista de CAVI](#) com reconhecimento definitivo, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, que institui o programa "Modelo de Apoio à Vida Independente".



Ligue 300 502 502, todos os dias úteis, das 9h00 às 18h00, incluindo feriados municipais

Lino Maia